



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 5ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 161, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera a [Portaria PRR5 nº 60, de 25 de abril de 2018](#), publicada no [DMPF-e Administrativo nº 79, de 27 de abril de 2018](#), que instituiu a Comissão de Gênero e Raça da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

A PROCURADORA-CHEFE REGIONAL SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 33, incisos I e II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o parágrafo único do art. 3º da [Portaria PRR5 nº 60, de 25 de abril de 2018](#), que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º....

Parágrafo único. A Comissão será presidida pela servidora TELMA SANTOS DA PAZ e, na sua ausência, pelo procurador regional da República FÁBIO GEORGE DA CRUZ.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

ISABEL GUIMARÃES DA CAMARA LIMA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 9 nov. 2018, Caderno Administrativo, p. 10.](#)